



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 464ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e cinco minutos do sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, e a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. Reginaldo Guedes da Silva, Coordenador de Contabilidade, nos itens 3 e 11 v da pauta; Sr. Alex Geraldo Mendes Severo, Coordenador de Tesouraria e Liquidação, Sra. Larissa de Paula Gouvea, Gerente de Cadastro e Arrecadação, e Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento, no item 11 v da pauta; Sra. Camila Maria Torres Medeiros, Coordenadora de Comunicação e Marketing substituta, nos itens 4 e 8 da pauta; Sr. Eber Luis Barbosas Cherulli, Coordenador de Infraestrutura de TI e Segurança da Informação, Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar, e Sra. Michelle Diniz Mendes, Coordenadora de Assuntos Jurídico-Administrativos, no item 4 da pauta; Sr. João Luiz Pinheiro H. de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios, e Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária, no item 5 da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) Atas de Reuniões Anteriores; 3) Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa (dezembro/2022); 4) Cronograma Eleitoral (Comissão Eleitoral); 5) Recomendação COSEG nº 40, de 02 de fevereiro de 2023 (Avaliação Atuarial 2022 e Planos de Custeio dos Planos de Benefícios 2023); 6) Contratações e Aquisições - Celebração (Desenvolvimento de Software com o uso de metodologias e equipes ágeis); 7) Revogação de Normativos (NOR 3.25.058.0010 – Norma de Gestão de Postos de Serviços Terceirizados); 8) Indicação do Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR); 9) Recomendação COPES nº 16 (Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho 2023); **Assuntos Informativos:** 10) Quadro de Ações Judiciais (4º trimestre/2022); 11) Informes: i. Atas dos Órgãos Colegiados; ii. Monitoramento da execução do PAA 2023; iii. Demanda de Órgãos Colegiados - Comitê LegisPrev (Solicitação nº 14 - Apresentação sobre o estudo referente aos impactos do Covid-19 no Plano de Benefícios); iv. Ofício nº 185/2023/Previc (Equipe de Supervisão Permanente 2023); e v. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3, 7, 9, 10, 11 i, 11 iii, 11 iv, 11 v, 6, 4, 8, 5, 11 ii. **Item 2)** Não houve atas deliberadas na reunião. **Item 3)** O Sr. Reginaldo Guedes apresentou, por intermédio da Proposição nº 46/2023, a Nota Técnica nº 01/2023/Coorc/Gecot/Dirad, de 02 de fevereiro de 2023, com informações dos balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos ExecPrev, LegisPrev e do Plano de Gestão Administrativa (PGA) relativos ao mês de dezembro de 2022, em atendimento ao artigo 42, I e II, do Estatuto da Funpresp-Exe, que faz referência ao exame das demonstrações contábeis mensais da Funpresp-Exe e sobre o processo de prestação de contas anual da Diretoria. A Funpresp-Exe encerrou o mês de dezembro de 2022 com um ativo total de R\$ 6,639 bilhões, com acréscimo de R\$

134,366 milhões em relação ao mês de novembro decorrente de variação no grupo investimentos, das aplicações das contribuições recebidas do mês, e a variação no grupo gestão previdencial oriunda do recebimento das contribuições de 13º do Plano Executivo em novembro de 2022. As receitas administrativas (taxa de carregamento, pró-labore, taxa administrativa sobre operações de crédito consignado ao participante e contribuição administrativa sobre reservas de adesões canceladas) totalizaram R\$ 8,543 milhões ante R\$ 5,786 milhões que fora orçado para o mês, representando 147,7% do previsto para este período. Este acréscimo é resultado da expressiva quantidade de servidores públicos que migrou de regime e aderiu à Funpresp em novembro de 2022, em decorrência da janela aberta pela Medida Provisória nº 1.119/22. O resultado de aplicação financeira do Plano de Gestão Administrativa (PGA) foi positivo em R\$ 721 milhões, 346,7% em relação ao esperado para dezembro de 2022. Por outro lado, o total de despesas do PGA no mesmo período foi de R\$ 5,779 milhões, 92,6% do orçado para o mês. A análise do fluxo de caixa demonstra entradas líquidas, ou seja, o saldo líquido do fluxo previdencial e administrativo destinado às aplicações financeiras em dezembro de 2022 de R\$ 190,096 milhões no Plano ExecPrev, R\$ 23,518 milhões no Plano LegisPrev e R\$ 10,565 milhões no PGA totalizando R\$ 224,179 milhões. O Sr. Cleiton sugeriu um estudo comparativo com outras Entidades Sistemicamente Importantes (ESI) no sentido de verificar as melhores práticas em relação ao atingimento das metas de execução orçamentária. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para ciência do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, em atendimento aos respectivos Planos de Trabalhos desses órgãos colegiados e do art. 42, inciso I, do Estatuto da Fundação, e à Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria para envio à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), em atendimento ao art. 32 da Instrução Normativa Previc nº 31/2020.

RESOLUÇÃO Nº 2.023: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, aprovou os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev, LegisPrev e Plano de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de dezembro de 2022, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Eber Luis, Presidente da Comissão Eleitoral, apresentou, por intermédio da Proposição nº 52/2023, a proposta de cronograma referente ao processo eleitoral 2023. O Sr. Cristiano destacou a importância de garantir o engajamento dos participantes no processo eleitoral, e, por isso, solicitou à Sra. Camila atenção especial às ações de comunicação, com o intuito de levar todas as informações aos participantes com a devida antecedência. A Sra. Michele explicou a diferença entre "base de elegíveis" e "base de votantes", sendo a base de elegíveis composta por aqueles que totalizam 36 contribuições até 30 de novembro de 2023 e a base dos votantes por aqueles aderidos à Funpresp-Exe há pelo menos 6 meses antes da data de início da eleição (1º de setembro de 2023). A Diretoria-Executiva aprovou a matéria e determinou o seu encaminhamento à Comissão Eleitoral para providências e ao Conselho Deliberativo para conhecimento.

RESOLUÇÃO Nº 2.024: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 49, inciso III, do Estatuto da Fundação e do art. 8º, inciso IV, do Regulamento Eleitoral, aprova a proposta de cronograma referente ao processo eleitoral 2023, conforme documentos anexos; **Item 5)** O Sr. João Luiz e o Sr. Luís Márcio Pacheco apresentaram, por intermédio da Proposição nº 50/2023, a Recomendação nº 40 do Comitê de Seguridade, de 02 de fevereiro de 2023, nos termos do inciso I, art. 91 do Regimento Interno, referente à Avaliação Atuarial de encerramento do exercício social de 2022 e a definição do Plano de Custeio do exercício social de 2023 para os Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev. O Sr. Luís Márcio destacou que os planos ExecPrev e LegisPrev se encontram equilibrados, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo ativo dos planos, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais, observando-se os resultados e indicações apurados na Avaliação Atuarial. Ressaltou, ainda, o relevante impacto da migração no crescimento do número de participantes no Plano LegisPrev. Ademais, destacou a recomendação contida no Parecer Atuarial para que a Diretoria de Investimentos avalie a possibilidade de marcação na curva dos ativos garantidores do Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários - FCBE, no intuito de não absorver variabilidades ao plano de custeio, acarretando, por uma questão conjuntural, menor destinação de recursos às contas individuais, uma vez que a duração dos passivos atuariais é bastante longa e que estamos conseguindo adquirir títulos a taxas superiores ao índice de referência dos planos. A Diretoria-Executiva deferiu a Recomendação e determinou o seu

encaminhamento ao Conselho Fiscal para emissão de parecer, conforme Resolução CNPC nº 30/2018 e posteriormente ao Conselho Deliberativo para apreciação, em atendimento ao inciso VI, art. 34 do Estatuto da Fundação. **RESOLUÇÃO Nº 2.025:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 49 do Estatuto da Fundação, defere a Recomendação nº 40 do Comitê de Segurança, de 02 de fevereiro de 2023, referente à Avaliação Atuarial de encerramento do exercício social de 2022 e a definição do Plano de Custeio do exercício social de 2023 para os Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, conforme documentos anexos; **Item 6)** O Sr. Cleiton apresentou, por intermédio da Proposição nº 44/2023, solicitação de autorização para a celebração do Contrato nº 02/2023 com a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de desenvolvimento de software com o uso de metodologias e equipes ágeis para apoio às atividades da Gerência de Tecnologia e Informação no ambiente tecnológico da Funpresp-Exe. Os diretores solicitaram a apresentação de uma lista de projetos e atividades que precisam ser finalizadas a fim de serem analisadas e deliberadas as prioridades na reunião da Diretoria-Executiva de 28 de fevereiro de 2023. A Diretoria-Executiva autorizou a celebração do Contrato nos termos da resolução a seguir e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para conhecimento e à Gerência de Tecnologia da Informação para elaboração da lista solicitada acima. **RESOLUÇÃO Nº 2.026:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autoriza a celebração do Contrato nº 02/2023 com a empresa G4F Soluções Corporativas Ltda., cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de desenvolvimento de software com o uso de metodologias e equipes ágeis para apoio às atividades da Gerência de Tecnologia e Informação no ambiente tecnológico da Funpresp-Exe, conforme documentos anexos; **Item 7)** Os membros da Diretoria-Executiva conheceram a Proposição nº 43/2023, com a proposta de revogação da Norma de Gestão de Postos de Serviços Terceirizados (NOR 3.25.058.0010) em razão da perda de eficácia de seus dispositivos. A Diretoria-Executiva aprovou a revogação da Norma nos termos da Resolução a seguir e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, para conhecimento, e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências cabíveis. **RESOLUÇÃO Nº 2.027:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, aprova a revogação da Norma de Gestão de Postos de Serviços Terceirizados, conforme documentos anexos; **Item 8)** O Sr. Cristiano apresentou, por intermédio da Proposição nº 53/2023, proposta de indicação do Comitê de Riscos de Investimentos como Comitê Responsável pela Gestão de Riscos (CRGR), em conformidade com o art. 9º da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, e com o inciso II do art. 13 da Instrução Previc nº 35, de 11 de novembro de 2020. Adicionalmente, o Sr. Cristiano pontuou a possibilidade de indicação de membro do Conselho Deliberativo para compor o referido colegiado, conforme art. 9º do Regimento Interno, bem como a confirmação dos membros suplentes e do Presidente substituto do Colegiado, conforme dispõe os art. 78, parágrafo único e 85 do Regimento Interno. A Diretoria-Executiva aprovou a proposta de indicação do Comitê de Riscos de Investimentos como responsável pela gestão de riscos e determinou o encaminhamento da matéria à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para conhecimento do Comitê de Riscos de Investimentos e ao Conselho Deliberativo, para indicação de membro para compor o referido colegiado, bem como à Gerência de Conformidade e Controles Internos para que comunique à Previc. **RESOLUÇÃO Nº 2.028:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso X, art. 19 do Regimento Interno, aprova a proposta de indicação do Comitê de Riscos de Investimentos como Comitê Responsável pela Gestão de Riscos, conforme documentos anexos. **Item 9)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo apresentou, por intermédio da Proposição nº 26/2023, a Recomendação nº 16 do Comitê de Pessoas, referente ao Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho do Comitê de Pessoas para 2023, em cumprimento ao inciso I, art. 76 do Regimento Interno. A Diretoria-Executiva aprovou a Recomendação nos termos da Resolução a seguir e solicitou o encaminhamento da matéria à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para conhecimento do Comitê de Pessoas. **RESOLUÇÃO Nº 2.029:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de

suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, defere a Recomendação nº 16 do Comitê de Pessoas referente Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho do Comitê de Pessoas de 2023, conforme documentos anexos; **Item 10)** A Diretoria-Executiva tomou ciência da Proposição nº 48/2023, relativa ao quadro atualizado das ações judiciais em que a Funpresp-Exe figura como parte interessada, até 31 de dezembro de 2022. A Diretoria-Executiva determinou o seu encaminhamento para conhecimento do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Conselho Deliberativo, conforme previsão nos respectivos planos de trabalho desses colegiados. **Item 11)** i) Não houve destaques das atas dos Órgãos Colegiados. ii) O Sr. Marcos de Carvalho Ordonho informou sobre o monitoramento da execução do PAA 2023. A Diretoria tomou conhecimento da matéria. iii) O Sr. Cícero apresentou, em atendimento à Solicitação nº 14 do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev (CAL), de 02 de setembro de 2023, deferida na 118ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, de 15 de dezembro de 2022, o estudo de impacto do Covid-19 no Plano de Benefícios LegisPrev, avaliando os benefícios de pensões por morte decorrentes dessa contaminação e o custo de suas reservas matemáticas frente aos valores provisionados. Pelo estudo, foi observado que o número de óbitos de participantes ativo normal do Plano LegisPrev decorrentes da contaminação pelo Covid-19 correspondem ao número de óbitos esperados para o ano de 2021. Nos anos de 2020 e 2022 não ocorreram mortes. As concessões de pensões por morte de participante ativo normal pela Covid-19 em 2021 geraram a necessidade de reservas matemáticas no montante de R\$ 9,5 milhões, cerca de 7% superior ao valor provisionado na Avaliação Atuarial do Exercício de 2020. Importante registro do recebimento da indenização do seguro de compartilhamento do risco de morte com a seguradora, oriundo das concessões de pensão por morte em 2021 no Plano LegisPrev, que resultou na recomposição do FCBE no valor de R\$ 7,8 milhões. Deste modo, observamos que não houve impacto do Covid-19 no Plano de Benefícios LegisPrev, cujas reservas matemáticas foram muito próximas às reservas dos benefícios de pensões por morte concedidos no ano de 2021, único ano no período de 2020 a 2022 com esse tipo de benefício concedido. A Diretoria tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao CAL em atendimento à Solicitação nº 14 e ao Comitê de Auditoria em atendimento à Solicitação nº 44. iv) O Sr. Cristiano deu conhecimento do Ofício nº 185/2023/Previc, de 26 de janeiro de 2023, referente à composição da equipe de supervisão permanente para o exercício de 2023. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Ofício e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Conformidade e Controles Internos, para ciência, e aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, conforme solicitado no Ofício. v) O Sr. Cristiano informou sobre: a) evento comemorativo realizado em 03 de fevereiro de 2023, o qual deu início à celebração dos 10 anos da Funpresp-Exe. O Sr. Cícero solicitou a disponibilização aos diretores da programação dos eventos ao longo do ano. b) entrevista para o jornal “Extra” sobre os 10 anos da Funpresp-Exe. O Sr. Gilberto Tadeu Stanzone informou sobre: a) rebaixamento, em 02 de fevereiro de 2023, da nota de crédito (rating) da Light Serviços de Eletricidade S/A pela agência de classificação de risco Fitch para um nível abaixo do chamado grau de investimento (selo de bom pagador). b) debêntures da Light compõem o portfólio de um dos fundos de investimento em crédito privado exclusivos da Funpresp-Exe. c) o regulamento dos fundos de crédito exclusivos prevê a venda de ativos que perdem o grau de investimentos num prazo de 63 dias úteis. d) foi publicado esclarecimento aos participantes sobre o mencionado rebaixamento no sítio da Funpresp na Internet menos de 24 horas depois da divulgação do rebaixamento, meta que a Diretoria de Investimentos tomará como padrão para casos semelhantes. O Sr. Cleiton dos Santos Araújo informou sobre a elaboração de proposta para redução do tempo de processamento da cota. Após apresentação da proposta, os diretores solicitaram a disponibilização do material a fim de aprofundar as considerações e análises. **ENCERRAMENTO:** Foi definido que a próxima reunião da Diretoria-Executiva será realizada em 16 de fevereiro de 2023. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione
Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 28/02/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 01/03/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 06/03/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 06/03/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 07/03/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094916** e o código CRC **1AE4299F**.